



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 039/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005021/2011-75 e o que ficou decidido em sua 155ª reunião, de 31 de outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração, em parte, da Resolução do Conselho Universitário nº 002/2011, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, referente às ementas específicas das disciplinas de Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática I e II.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**1º-11-2011**